



TODOS OS NOMES - O(S) USO(S) DO NOME SOCIAL NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO NO ESTADO DE GOIÁS A PARTIR DA INCLUSIVIDADE ALTERITÁRIA DE JÜRGEN HABERMAS.

Proponente: **CRISTIANO SANTOS ARAUJO**

E-mail: umcristiano@gmail.com

Instituição: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Resumo: Esta pesquisa pretende realizar uma revisão crítica sobre memorandos, resoluções e legislações de publicações recentes sobre o(s) uso(s) do nome social no Brasil, de modo específico, nas instituições públicas de ensino no estado de Goiás (Escola Estadual, IF Goiás, UFG e UEG). Nas resoluções internas destes estabelecimentos de ensino, considera-se nome social, o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social, uma vez que o registro civil não reflete sua identidade de gênero, logo, o objetivo deste reconhecimento é evitar que o indivíduo/cidadão não seja tratado de forma constrangedora, evitando assim a manutenção do *bullying* submerso, tão impregnado na cultura brasileira. O aporte teórico será o filósofo alemão Jürgen Habermas, nos conceitos de moral, alteridade e inclusividade política para a consolidação de cidadania nas democracias contemporâneas. Neste caso, aplicaremos os conceitos Habermasianos em correlação com as resoluções e regulamentações internas dos estabelecimentos de ensino em Goiás com a finalidade do estabelecimento do pleno exercício de cidadania nas populações LGBTT. Que este texto sobre o(s) uso(s) do nome social em Goiás seja um elemento reflexivo e fomentador da percepção alteritária, e não autoritária, de que o outro não é o estranho, nem o inimigo, mas sim, um cidadão goiano, brasileiro, tal qual, e tão como, eu e você, nós.

Palavras-chave: Nome social - Jürgen Habermas – Alteridade – Cidadania.